

**Projeto de Lei
Nº 41/08**

**“Dispõe sobre alteração de
denominação de Via Publica”**

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e denominada de **Trav. Sérgio Kellmann**, toda a extensão da Trav. Conhecida como Trav. Nº 8, situada no Bairro de Maresias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 15 de setembro de 2008.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
“Solange de Maresias”
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Dignos Pares:**

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei, que dispõe sobre alteração de via pública.

A iniciativa apresentada por esta Vereadora tem como objetivo homenagear o Senhor Sérgio Kellmann, que era natural de São Paulo, e residia no bairro de Maresias há muitos anos; corretor de imóveis e empresário bem sucedido, era pessoa querida por todos, sempre disposta a ajudar a comunidade.

Pessoa muito querida e respeitada por todos, é merecedor desta homenagem.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do projeto em tela.

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos
“Solange de Maresias”
Vereadora**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 41/08

Da autoria da Nobre Vereadora Solange Rodrigues de Araújo Ramos, que pretende autorização legislativa para alterar a denominação da Travessa atualmente conhecida como Nº 8 para Travessa Sérgio Kellmann, situada no bairro de Maresias.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO